

DECRETO Nº 914/2016.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

Art.1º - Fica **NOMEADA**, a **Sra. JORDINA MARIA CAETANO**, Executor Administrativo I, Lotada como Diretora da Unidade de Saúde de Buritinópolis, para Gestora dos Contratos de **nº 187/2016**, **188/2016** e **189/2016**, Objeto do **Processo Administrativo nº 153/2016** e **Inexigibilidade de Licitação nº 53/2016**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Buritinópolis e a empresa: **JEFFERSON & FERNANDA GUEDES LTDA - ME**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinado a Gestora fiscalizar, toda pauta do cito.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal